

RESOLUÇÃO FERFA Nº 043 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA, exercício 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, incisos II a VII, e o art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, tendo em vista o que foi deliberado em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício 2023, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA